

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA Nº. 095/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.251/2017

DATA: 09/10/2017

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

OBJETO:

Locação de veículo popular com capacidade para 5 (cinco) passageiros, com motorista e abastecimento fornecidos pelo locatário, para atender à Secretaria de Agricultura no transporte das equipes de instalação do kit I (aviário, cisterna e horta) do Projeto 2º Água.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité – Bahia

02

Reimbo do Sisal

Proc 254

Despensa 95

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 03/10/2017

Número da SD/PA: 07/2017

Secretaria Solicitante

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária

Despesa:

1. ☐ Aquisição de Material 2. ☒ Aquisição de Serviço
3. ☐ Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. ☐ Outra despesa: _____

Especificação do Objeto:

Locação de 95 diárias de veículo popular com capacidade para 5 (cinco) passageiros, com motorista e abastecimento fornecido pelo locatário para atender a secretaria de agricultura no transporte das equipes para a instalação do Kit I (aviário, cisterna e Horta), do Projeto 2ª Agua.

Justificativa da Despesa;

Tendo em vista da necessidade de locomoção entre as comunidades rurais das equipes para Vistoria de laudos de verificação de percas do Programa Garantia Safra 2016/2017 e instalação e acompanhamento do Kit I (aviário, cisterna e Horta), do Projeto 2ª Agua. Faz-se necessário a locação de 01 (um) veículo popular com capacidade para 5 (cinco) passageiros para o bom desenvolvimento do mesmo.

Prazo da Contratação:

Até 31/12/2017

Valor estimado da despesa:

R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)

a. Disponibilidade Orçamentária?

☒ 1. Sim ☐ 2. Não

Valor provisionado?

☒ 1. Sim ☐ 2. NãoFuncional Programática/ Elemento de Despesa/Fonte
0707.2004.339039.00

Gilson Araújo Lima
Diretor da Contabilidade
CRC/BA 027890-0

Autorização do Secretário(a):

Data: 03/10/2017

Assinatura:


Renivaldo dos Santos Lima

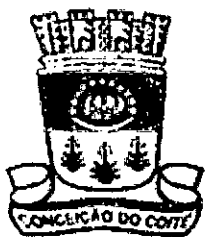
Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária

Autorização do Prefeito:

Data:

Assinatura:


Francisco de Assis A. dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Ilmo Senhor Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS

Prezado senhor,

Solicitamos de V. Sª autorização para contratação direta por meio de Dispensa de Licitação para o objeto descrito abaixo:

Locação de veículo popular com capacidade para 5 (cinco) passageiros, com motorista e abastecimento fornecidos pelo locatário, para atender à Secretaria de Agricultura no transporte das equipes de instalação do kit I (aviário, cisterna e horta) do Projeto 2º Água.

Item	Descrição	Quantidade
01	Locação de veículo popular com capacidade para 5 (cinco) passageiros.	95 diárias

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 09 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Renivaldo dos Santos Lima
Secretário de Agricultura



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidaria
Pesquisa de Preços

4510
04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Locação de 95 diárias de veículo popular com capacidade para 5 (cinco) passageiros, com motorista e abastecimento fornecido pelo locatário para atender a secretaria no transporte das equipes para instalação do Kit I (aviário, cisterna e horta), do Projeto 2ª Agua.	Und	95	56,00	5.320,00
TOTAL					5.320,00

Condições de pagamento: A vista

Validade da proposta: _____ dias

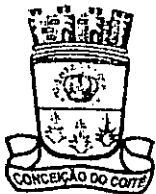
14.587.040/0001-96

Posto de Combustíveis Juliana LTDA EPP

Rua Senhora Santana, 289

CEP: 48730-000

Cruzeiro, Conceição do Coité-BA



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária
Pesquisa de Preços

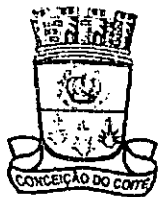
05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Locação de 95 diárias de veículo popular com capacidade para 5 (cinco) passageiros, com motorista e abastecimento fornecido pelo locatário para atender a secretaria no transporte das equipes para instalação do Kit I (aviário, cisterna e horta), do Projeto 2ª Água.	Und	95	50,00	4.750,00
				TOTAL	4.750,00

Condições de pagamento: A vista

Validade da proposta: _____ dias

Handwritten signature and stamp



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária
Pesquisa de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Locação de 95 diárias de veículo popular com capacidade para 5 (cinco) passageiros, com motorista e abastecimento fornecido pelo locatário para atender a secretaria no transporte das equipes para instalação do Kit I (aviário, cisterna e horta), do Projeto 2ª Água.	Und	95	60,00	5.700,00
TOTAL					5.700,00

Condições de pagamento: A vista

Validade da proposta: _____ dias

96.797.881/0001-92

CRISTOVÃO LINO DE
OLIVEIRA DE COITÉ - ME

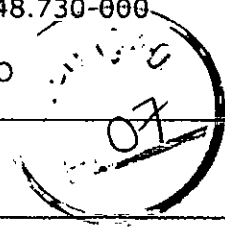
Rodovia BA 409, nº 324 - Térreo - Sede
EP 48730-000 - Conceição do Coité-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017



Conceição do Coité, 09 de outubro de 2017.

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. **413**, autuou o **Processo Administrativo de nº. 251/2017**, e sugere a contratação direta por meio da **Dispensa nº 095/2017**, fundamentada no **Artigo 24, Inciso II**, da **Lei 8.666/93** e suas alterações da empresa:

Contratado (a):

VANESSA CARDOSO DA SILVEIRA AUTOPEÇAS -ME / JOBCAR AUTOPEÇAS
C.N.P.J nº. 10.593.338/0001-58

Objeto:

Locação de veículo popular com capacidade para 5 (cinco) passageiros, com motorista e abastecimento fornecidos pelo locatário, para atender à Secretaria de Agricultura no transporte das equipes de instalação do kit I (aviário, cisterna e horta) do Projeto 2º Água.

Dotação e reserva orçamentária:

Secretaria de Agricultura

07.07-2004-339039-000

Valor global estimado:

R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

Prazo da contratação:

31/12/2017

Iraide Cabral Calado
Presidente da CPL

Betânea Leão de O. Mota
Membro

Lindinara Silva de O. Lima
Membro

Dávislon de O. Venceslau
Membro

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104109666		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VANESSA CARDOSO DA SILVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) JOBSON FELICIANO DA SILVEIRA		(mãe) VALDECI CARDOSO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1989	IDENTIDADE número 1118353803	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 034.427.345-84			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PADRE MADUREIRA			NÚMERO 483
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48730000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL VANESSA CARDOSO DA SILVEIRA AUTOPEÇAS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SENHORA SANTANA			NÚMERO 141
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	CEP 48730000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contato@consultamcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Setenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividades Secundárias 4520001 4520002 4520003 4520004 4520007	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE CAPOTARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR OU MOTORISTA; SERVIÇOS DE REBOQUE, GUINCHO DE VEÍCULO AUTOMOTOR;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/1/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10593338000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1- SIM 3- NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) X. Silveira Cardoso da Silveira Auto peças ME			
DATA DA ASSINATURA 23/08/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X. Silveira Cardoso da Silveira	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Aluizio Ottoni de Faria: Port 144/2009 30/08/2016	AUTENTICAÇÃO		

JUCEB
158
09

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104109666		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VANESSA CARDOSO DA SILVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) JOBSÓN FELICIANO DA SILVEIRA	(mãe) VALDECI CARDOSO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1989	IDENTIDADE número 1118353803	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 034.427.345-84
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA PADRE MADUREIRA			NÚMERO 483
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48730000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL VANESSA CARDOSO DA SILVEIRA AUTOPEÇAS ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SENHORA SANTANA			NÚMERO 141
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	CEP 48730000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contato@consultemcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Setenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividades Secundárias 4520008 4530704 4923002 5229002 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/1/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10593338000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1- SIM 3- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x Vanessa Cardoso da Silveira Auto peças ME			
DATA DA ASSINATURA 23/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Vanessa Cardoso da Silveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE Hélio Portela Ramos 30/08/2016	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2016 SOB Nº: 97590900 Protocolo: 16/632118-4, DE 30/08/2016 Empresa: 29 1 0410966 6 VANESSA CARDOSO DA SILVEIRA AUTOPEÇAS ME HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL		
Requerimento Eletrônico: 81600000699748			

104620

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.593.338/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2009
NOME EMPRESARIAL VANESSA CARDOSO DA SILVEIRA AUTOPECAS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOB CAR AUTOPECAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SENHORA SANTANA		NÚMERO 141	COMPLEMENTO
CEP 48.730-000	BARRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONSULTEMCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (75) 3262-4040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/10/2017 às 16:00:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANESSA CARDOSO DA SILVEIRA AUTOPECAS - ME
CNPJ: 10.593.338/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:12:13 do dia 13/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2017.

Código de controle da certidão: **FDF1.0A52.EC5F.3FA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20172120033

RAZÃO SOCIAL	
VANESSA CARDOSO DA SILVEIRA AUTOPECAS - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
079.528.969	10.593.338/0001-58

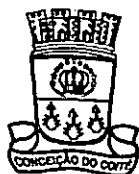
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/10/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 13.843.842/0001-57
Endereço: Praça Theógenes Antonio Calixto Nº 58 - Gravata
CEP: 48.730-000 Telefone: (75) 3262-5930



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA**

Nº: 004062/2017

Contribuinte: VALGNE DE OLIVEIRA MASCARENHAS
CPF/CNPJ: 904.415.165-72
Inscrição Municipal: 027488
Endereço:
Bairro:
CEP:

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão e ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certificamos, para os fins de direito, que, mandando rever os registros da Dívida Ativa inscrita nesta repartição, verificou-se a inexistência de débitos relativos ao contribuinte supracitado, e para constar determinei que fosse extraída esta Certidão Negativa de Tributos.

Emissão: 09:59:48 do dia 04/10/2017 (hora e data local)

Validade: 02/01/2018 ✓

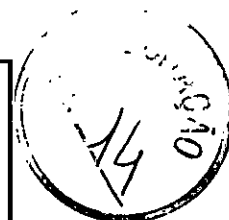
Observações:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação Eletrônica: 970263058291

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10593338/0001-58
Razão Social: VANESSA CARDOSO DA SILVEIRA AUTOPECAS
Endereço: RUA DIONISIO PINTO / CENTRO / SALVADOR / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2017 a 26/10/2017 ✓

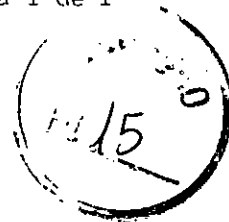
Certificação Número: 2017092702180360951979

Informação obtida em 03/10/2017, às 15:53:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANESSA CARDOSO DA SILVEIRA AUTOPECAS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.593.338/0001-58

Certidão nº: 138006186/2017

Expedição: 03/10/2017, às 15:54:38

Validade: 31/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANESSA CARDOSO DA SILVEIRA AUTOPECAS - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.593.338/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

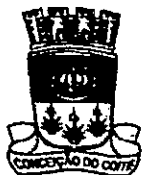
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 13.843.842/0001-57
Endereço: Praça Theógenes Antonio Calixto Nº 58 - Gravata
CEP: 48.730-000 Telefone: (75) 3262-5930



ALVARÁ 2017

Inscrição
014249

Alvará Nº: 4291/2017

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE COITÉ, CONCEDE O
ALVARÁ A EMPRESA**

VANESSA CARDOSO DA SILVEIRA AUTO PEÇAS - ME / JOBCAR AUTOPEÇAS
CPF/CNPJ: 10.593.338/0001-58
SITUADO(A): RUA SENHORA SANTANA PREDIO, 141 - CRUZEIRO

ATIVIDADE PRINCIPAL

4530703 - COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

Secundária(s):

4530704 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

RESTRIÇÕES:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA:

DAS 08:00 AS 18:00 HS.

SABADOS:

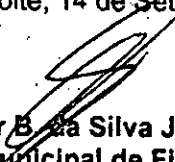
DAS 08:00 AS 12:00 HS

DOMINGOS:

Conferir com o Original

EM 03/10/17

Conceição de Coité, 14 de Setembro de 2017


José Cesar B. da Silva Júnior
Secretário Municipal de Finanças

**O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR
DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO**

VÁLIDO ATÉ 31/12/2017

PARECER N. 1107/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 251/2017

EMENTA: DISPENSA – LEGALIDADE

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer em derredor da legalidade da contratação da Sra. VANESSA CARDOSO DA SILVA AUTOPEÇAS – ME/JOBCAR AUTOPEÇAS, CNPJ n. 10.593.338/0001-58, objetivando a locação de veículo popular com capacidade para 5 (cinco) passageiros, com motorista e abastecimento fornecidos pelo locatário, para atender à Secretaria de Agricultura no transporte das equipes de instalação do kit I (aviário, cisterna e horta) do Projeto 2º Água do Município de Conceição do Coité/BA, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Consta no processo administrativo:

- Solicitação de despesa/processo administrativo;
- Cotações de preços;
- Autorização para a contratação;
- Justificativa;
- Documentos constitutivos;
- Certidões comprobatórias da regularidade fiscal do fornecedor.

Deve ser ressaltado que a análise da Procuradoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo. Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Do Procedimento nas Dispensas de Licitações

Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e a comprovação da existência da previsão de recursos orçamentários.

Justificado está o pedido de dispensa de valor, nos termos do art. 24, II da Lei n. 8666/93, da importância de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Com efeito, a regra geral em nosso ordenamento jurídico, atribuída pela Constituição Federal, é a exigência de que a celebração de contratos pela Administração Pública seja precedida de licitação pública (CF, art. 37, XXI).

Existem, entretanto, determinadas situações em que, legitimamente, celebram-se tais contratos sem a realização de licitação prévia, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.

Vale dizer que, instaurar a licitação em caso de dispensa significaria deixar de obter uma proposta ou obtê-la de forma inadequada. Na dispensa, a competição é viável e, teoricamente, a licitação poderia



ser promovida. Não o é porque, diante das circunstâncias, a Lei reputa que a licitação poderia conduzir à seleção de solução que não seria a melhor, tendo em vista circunstâncias peculiares.

É o que se verifica no caso em tela, uma vez que, a instauração de licitação para o processo em análise, seria inviável economicamente, devido à pequena relevância econômica da contratação, não justificando os gastos com uma licitação comum, temos então a hipótese de Dispensa de Licitação, enquadrando-se no Artigo 24 II, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Com efeito, para efetuar contratações através de Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 24, a Administração deve necessariamente observar os seguintes requisitos:

- a) não ter havido outra contratação do mesmo objeto, que somada à nova, ultrapasse o limite previsto no inciso II, art. 24, isto é, R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- b) não se referir a compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- c) economicidade da Proposta a ser contratada pela Administração;
- d) regularidade jurídica e fiscal da empresa a ser contratada.

Antes de iniciar qualquer contratação com base na dispensa por preço, a Administração, mais precisamente a Secretaria solicitante, deverá verificar se não houve outra(s) contratação(s) com o mesmo objeto, para apurar se o limite previsto no dispositivo legal supracitado não fora ultrapassado, dando a entender que houve fuga da licitação.

Não tendo sido realizada outra contratação com o mesmo objeto da solicitação ou caso o limite para dispensa não tenha sido ultrapassado, a Administração deve verificar, ainda, a economicidade da contratação.

Da Substituição do Contrato por outro instrumento

O instrumento de contrato é obrigatório nas Concorrências, Tomadas de Preços e nas dispensas e inexigibilidades, cujos preços estejam nos limites destas duas modalidades, sendo facultativo nos demais casos, possibilitando a substituição do contrato administrativo por outro instrumento, a exemplo da Nota de Empenho. Isso porque, neste caso, aplica-se a faculdade contida no art. 62, caput da Lei 8.666/93, que autoriza a substituição do instrumento contratual por outros documentos.

Assim, por se tratar de despesa de valor inferior ao limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estabelecido para licitação na modalidade Convite, se afigura perfeitamente possível a substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, sendo que esta deverá conter as informações necessárias à execução contratual, de acordo com o art. 62, § 2º, combinado com o art. 55, da Lei 8.666/93, bem como noticiar que se operou a substituição do contrato, nos termos do art. 62 do mesmo diploma legal.

[Assinatura]

Por fim, embasando-se na documentação acostada no presente Processo Administrativo de responsabilidade da Secretaria requisitante, não se constatou irregularidade capaz de impedir o atendimento da demanda.

III – DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino que o Processo Administrativo em tela, observadas as recomendações elencadas no corpo deste Parecer, poderá ocorrer com fundamento no art. 24, II da Lei 8666/93, isto é, por Dispensa de Licitação.

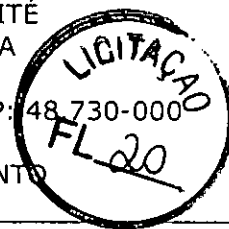
Salvo melhor juízo,
É o Parecer.

Conceição de Coité/BA, 10 de outubro de 2017.


CLAUDIA MONTEIRO
Procuradora Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Gabinete do Prefeito

DISPENSA nº. 095/2017 Processo Administrativo nº. 251/2017 **RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico a **Dispensa nº 095/2017**, fundamentada no **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93** e suas alterações, a contratação da empresa:

VANESSA CARDOSO DA SILVEIRA AUTOPEÇAS -ME / JOBCAR AUTOPEÇAS
C.N.P.J nº. 10.593.338/0001-58, cujo objeto é:

Locação de veículo popular com capacidade para 5 (cinco) passageiros, com motorista e abastecimento fornecidos pelo locatário, para atender à Secretaria de Agricultura no transporte das equipes de instalação do kit I (aviário, cisterna e horta) do Projeto 2º Água.

Dotação e reserva orçamentária:

Secretaria de Agricultura

07.07-2004-339039-000

Valor:

R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

Prazo da contratação:

31/12/2017

Conceição do Coité, BA em:

11 / 10 / 2017

Assinatura

Francisco de Assis Alves dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua - Pedro Ferreira da Silva, 36 - 1º andar - Centro - Conceição do Coité - Tel. (0xx75) 3262-1328 - CEP. 48.730.000
CNPJ: 13.843.842/0001-57

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité



INEXORABILIDADE 0064-2017	0248-2017	8666/93 25,00	*ELITE PROMOÇÕES E EVENTOS EURELI ME	Contratação da banda SELA VAQUEIRA para apresentação de shows na Cavalgada de Castelão.	TOTAL ESTIMADO R\$ *7.800,00	05/10/2017 - IMEDIATO
DISPENSA 0095-2017	0251-2017	8666/93 24,00	*VANESSA CARNEIRO DA SILVA AUTOPEÇAS - ME	Locação de veículo popular com capacidade para 5 (cinco) passageiros para atender a Secretaria de Agricultura, no transporte das equipes de instalação do 1º 1 (avaliação externa e interna) do Projeto 2º Água.	TOTAL ESTIMADO R\$ 4.750,00	11/10/2017 - Até 31/12/2017
PREGÃO PRESENCIAL 0099-2017	0227/2017	8666/93 10520/13	*A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTD A EPP	Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviço de aplicação de CBUQ (Concreto Borrachudo Usinado e Quente) - CAP 50-70), em diversas ruas do município de Conceição do Coité/BA.	MENSAL ESTIMADO R\$ 45.100,00	10/10/2017 - 12 MESES
PREGÃO PRESENCIAL 0092-2017	0231/2017	8666/93 10520/13	*ANTONIO LOURIVAL DA CRUZ NASCIMENTO ME	Registro de preços para eventual fornecimento de pó de participação de rocha granítica e de apoio do de rocha granítica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização Pública de Conceição do Coité/BA.	MENSAL ESTIMADO R\$ 34.994,79	19/10/2017 - 12 MESES
PREGÃO PRESENCIAL 0094-2017	0236/2017	8666/93 10520/13	*CLEOFAM JOSÉ SILVA BOAVENTURA ME	Registro de preços para eventual serviço com material para recuperação de chassi de veículos pesados e máquinas pesadas, B112 e círculo de manutenção, sob o leito de pau em concreto de pó correspondente e remanuseamento, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Conceição do Coité/BA.	MENSAL ESTIMADO R\$ 17.927,58	19/10/2017 - 12 MESES
PREGÃO PRESENCIAL 0083-2017	0204-2017	8666/93 10520/13	*REICART COMERCIAL E SERVIÇOS EURELI ME - Vendas de bens: 2,9,17,18,21,22,23,24,41,43,44,52 e 53. *RT CARTUCHO COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME - Vendas de bens: 48,49,50 e 51.	Registro de preços para eventual aquisição de itens de informática (equipamentos, suprimentos e insumos), para atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal de Conceição do Coité/BA.	MENSAL ESTIMADO R\$ *4.521,75 *2.433,75	19/10/2017 - 12 MESES